

FISCAIS TITULARES E SUPLENTE DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21-EME 012-00

Em cumprimento ao art. 17 do decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e o item XIV, do subitem 4.2 do item 4, do TED Nº 21-EME 012-00, torno público os agentes que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED nº 21-EME 012-00 para fabricação e entrega de 233 (duzentos e trinta e três) unidades de Estopilha Primer M82, 416 (quatrocentos e dezesseis) unidades de Estopilha Primer MK2A4, 93 (noventa e três) unidades de Carga de Projeção M3, 890 (oitocentos e noventa) unidades de Conjunto Granada 155 HE M107 e 125 (cento e vinte e cinco) unidades de Espoleta Ogiva Percussão IMB 1105.

a. Fiscal técnico/suplente:

Fiscal Técnico do TED: o ECLP GEORGE HERBERT SOUZA **HESPANHOL**, Gerente Industrial da FJF/IMBEL®;

Fiscal Técnico suplente do TED: o ECC **LEONARDO** AUGUSTO DURÇO BITAR, Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Produção da FJF/IMBEL®

b. Fiscal financeiro/suplente:

Fiscal Financeiro do TED: o ECLP **LUCIANO** FERNANDES DUTRA, Assessor da Divisão de Orçamento e Finanças/DRADM;

Fiscal Financeira suplente: a ECLP **LARISSA** SAMPAIO CARNEIRO CAVALCANTI, Assessora da Divisão de Orçamento e Finanças/DRADM